



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



EMENDA IMPOSITIVA Nº.001/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 042/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

PROMOVENTE: CLÁUDIO MIRANDA DE PAULA

ÁREA: Secretaria de Assistência Social.

PROGRAMA: Ampliação, Reforma e Manutenção Predial

OBJETIVO: Ampliação, Reforma e Manutenção Predial – Cras Sul

ÁREA: Saúde - Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA: Ampliação, Reforma e manutenção Predial.

OBJETIVO: Ampliação, Reforma e Manutenção Predial – Posto de Saúde Recanto, Cidade Praiana, Mar do Norte e Nova Cidade.

ÁREA: Educação – Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROGRAMA: CEMAEE

OBJETIVO: Atender crianças do CEMAEE.

ÁREA: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PROGRAMA: Defesa Civil

OBJETIVO: Atender as Necessidade da Defesa Civil.

ÁREA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PROGRAMA: Evento

OBJETIVO: Evento Artes Marciais.

ÁREA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PROGRAMA: Construção de Quadra Esportiva

OBJETIVO: Construção de Quadra de esporte - Praia do Abricó.

ÁREA: Fundação de Cultura.

PROGRAMA: Marcha Para Jesus – Teen Kids

OBJETIVO: Evento Marcha Para Jesus – Teen Kids

PARCELA DE PARTICIPAÇÃO: R\$ 984.510,22 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Vereador proponente: **Cláudio Miranda de Paula.**

EMENTA: ALTERA AS DOTAÇÕES PREVISTAS SUPRIMINDO E/OU SUPLEMENTANDO, CONFORME QUADROS DE RUBRICA.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 040/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição n. 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova o seguinte.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA

Art. 1º - Suprimir a Dotação de Reserva de Contingência, em R\$ 984.510,22 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS) do Vereador proponente, conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Reserva de Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 984.510,22

Art. 2º - Suplementar a Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 984.510,22 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS), do Vereador proponente, conforme quadro de rubricas abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CÓD.	ELEM. DE DESPESA	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde Mar do Norte	Ampliação, Reforma e Manutenção Predial			R\$ 150.000,00
Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde Recanto	Ampliação, Reforma e Manutenção Predial			R\$150.000,00
Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde Cidade Praiana	Ampliação, Reforma e Manutenção Predial			R\$152.255,11
Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde Nova Cidade	Ampliação, Reforma e Manutenção Predial			R\$150.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Defesa Civil		06.182.0087.3.xxx	R\$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Educação Esporte E Lazer	Atender A Unidade De Ensino - CEMAEE		12.367.0004.3.xxx	R\$ 100.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ampliação e Reforma do Cras Sul			R\$ 140.000,00
Fundação de Cultura	Teen Kids			R\$ 10.000,00
Fundação de Cultura	Marcha para Jesus			R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Construção de 01 quadra de esporte – Praia do Abricó			R\$ 72.255,11
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Evento Artes Marciais			R\$ 30.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentarias necessárias, para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.
Claudio Miranda de Paula
Vereador